



EDIÇÃO Nº 10 – QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº09/2025

Faz nomeação que menciona e contém outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023, que regeu o Concurso Público, bem como o Decreto Municipal nº 07/2024, que promoveu sua homologação.

CONSIDERANDO o atendimento à convocação oficial e a comprovação, pela candidata relacionada da presente Portaria, dos requisitos legais autorizadores para o ingresso nas funções a que concorreu.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Ana Paula da Silva para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos.

Art. 2º. Fica determinada a posse da servidora no dia 03 de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A candidata, ao tomar posse na data referida no *caput*, deste artigo deverá entrar em exercício imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº10/2025

Faz nomeação que menciona e contém outras providências.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023, que regeu o Concurso Público, bem como o Decreto Municipal nº 07/2024, que promoveu sua homologação.

CONSIDERANDO o atendimento à convocação oficial e a comprovação, pela candidata relacionada da presente Portaria, dos requisitos legais autorizadores para o ingresso nas funções a que concorreu.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Luana Kácia de Campos Andrade para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos.

Art. 2º. Fica determinada a posse da servidora no dia 03 de fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único. A candidata, ao tomar posse na data referida no *caput*, deste artigo deverá entrar em exercício imediatamente.



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025

TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG
Publique-se na forma da lei